

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADOS(AS)</u>
21/12/2025	Olinda	Exma. Dra. Adrienne Maria Ribeiro de Souza 5ª Vara Cível da Comarca de Olinda <e-mail: vciv05.olinda@tjpe.jus.br>
10/01/2026	Olinda	Exmo. Dr. João Bosco Leite dos Santos Júnior Vara da Infância e Juventude da Comarca de Olinda <e-mail: vpj.olinda@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 17 de dezembro de 2025.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** de que haverá substituição a pedido, tendo em vista a Permuta do Magistrado substituído para outro Tribunal de Justiça, no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme Processo SEI nº 00045219-44.2025.8.17.8017, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

SERRA TALHADA

Área de Abrangência:

Belém de São Francisco, Betânia, Calumbi, Carnaubeira da Penha, Flores, Floresta, Itacuruba, Jatobá, Mirandiba, Petrolândia, Salgueiro, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Belmonte, Tacaratu, Triunfo e Verdejante.

<u>DATA(S)</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADOS(AS)</u>
02/01/2026	Serra Talhada	Exmo. Dr. José Gonçalves de Alencar 1ª Vara Cível da Comarca de Salgueiro <e-mail: plantao.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br>
03/01/2026	Serra Talhada	Exmo. Dr. José Gonçalves de Alencar 1ª Vara Cível da Comarca de Salgueiro <e-mail: plantao.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br>
04/01/2026	Serra Talhada	Exmo. Dr. José Gonçalves de Alencar 1ª Vara Cível da Comarca de Salgueiro <e-mail: plantao.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br>
05/01/2026	Serra Talhada	Exma. Dra. Carina Grossi da Silva 1ª Vara da Comarca de Petrolândia <e-mail: plantao.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br>
06/01/2026	Serra Talhada	Exma. Dra. Carina Grossi da Silva 1ª Vara da Comarca de Petrolândia <e-mail: plantao.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 17 de dezembro de 2025.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** de que haverá substituição a pedido, tendo em vista a permuta do Magistrado substituído para outro Tribunal de Justiça, no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

NAZARÉ DA MATA

Área de Abrangência:

Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Ferreiros, Goiana, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém e Vicência.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
-------------	-------------	-------------------

28/12/2025	Nazaré da Mata	Exmo. Dr. Ícaro Nobre Fonseca Vara Única da Comarca de Itambé <e-mail: vunica.itambe@tjpe.jus.br>
------------	----------------	---

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 17 de dezembro de 2025.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 17/12/2025, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00044735-91.2025.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. Hildemar Macedo de Moraes, Juiz de Direito da Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Caruaru – DESPACHO: “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Hildemar Macedo de Moraes, Juiz de Direito da Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Caruaru**, ficando os plantões judiciais datados de **31/10/2021, 05/03/2022 e 22/05/2022**, compensados com os expedientes forenses dos dias **07 a 09/01/2026**. Registre-se que a substituição ficará a cargo da 1ª substituta automática da Unidade, **Exma. Dra. Mirella Patrício da Costa Neiva, Juíza de Direito da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Caruaru, Matrícula nº 187.029-7**, conforme anuência prevista na mencionada Resolução ”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 17/12/2025, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00044918-59.2025.8.17.8017 – Requerente: Exma. Dra. Anamaria de Farias Borba Lima Silva, Juíza de Direito da Vara Regional da Infância e da Juventude da 1ª Circunscrição Judiciária – DESPACHO: “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pela **Exma. Dra. Anamaria de Farias Borba Lima Silva, Juíza de Direito da Vara Regional da Infância e da Juventude da 1ª Circunscrição Judiciária**, ficando o plantão judiciário datado de **23/12/2019**, compensado com o expediente forense do dia **09/01/2026**. Registre-se que a substituição ficará a cargo da **Exma. Dra. Sílvia Virginia Figueiredo de Amorim Batista, Juíza de Direito da 4ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.669-4**, conforme anuência prevista na mencionada Resolução ”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.